



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Executiva (PLOE) 012/2025.

Ementa do referido PLOE:

Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências.

Justificativa:

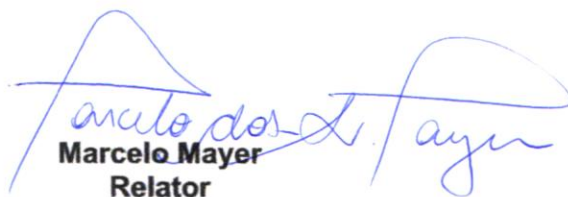
A proposição é de grande relevância, uma vez que apresenta ajustes legais e de redação para adequação das legislações vigentes que tratam dos direitos da Pessoa Idosa. Abordando também a autorização da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que permite a criação de um fundo específico e então destinar recursos para Projetos na causa, viabilizando financeiramente as políticas públicas que tratam do tema. Envelhecer com saúde é um direito, e é dever do poder público garantir à população idosa esse direito. O presente Projeto de Lei Executiva, visa a implementação, execução e aplicabilidade da Lei tornando-a exequível.

Diante do exposto, **manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei**, por entender que ele representa um avanço no fortalecimento da política municipal de atendimento à pessoa idosa, que é uma necessidade real da população de Campo Magro.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2025


Marcelo Mayer
Relator